



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº /22 – CCJ

AO PROJETO

Inclui a efeméride "Dia do Grupo Arimateia" no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, a ser comemorado no dia 17 de março.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria dos Vereadores José Freitas e Alvoní Medina, que inclui a efeméride "Dia do Grupo Arimateia" no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, a ser comemorado no dia 17 de março.

O projeto tramitou regularmente na Casa, tendo recebido parecer da Procuradoria, que não concluiu sobre a existência ou não de óbice jurídica para a tramitação da matéria.

É o relatório.

Inicialmente, importante asseverar que, nos termos do Regimento Interno dessa casa (Art. 36, I, "a"), compete a Comissão de Constituição e Justiça examinar e emitir parecer sobre os aspectos constitucionais, legais e regimentais das proposições.

Nesse sentido, necessário observar se a proposição atende ao disposto na Lei 10.904, de 31 de maio de 2010, que institui o calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema. No caso em tela, a proposição não viola nenhuma das disposições da referida legislação, tampouco pode ser compreendida enquanto evento, de modo que não se insere na vedação estabelecida no art. 5º da referida lei.

Destaca-se que, em que pese se reconheça o mérito da argumentação colocada pela Procuradoria – que visa orientar os vereadores quanto à melhor técnica legislativa, a avaliação da adequação de tal reconhecimento através de efeméride, em virtude do tempo de existência do Grupo Arimateia, compõe matéria de mérito e não deve ser objeto de análise dessa comissão.

Ante o exposto, entendo pela inexistência de óbice jurídica para a tramitação do projeto.

Sala de Reuniões Virtual, 24 de maio de 2022.

Vereador Felipe Camozzato

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 24/05/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0387846** e o código CRC **442786D4**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 175/22 – CCJ** contido no doc 0387846 (SEI nº 034.00513/2021-20 – Proc. nº 1330/21 - PLL nº 598), de autoria do vereador Felipe Camozzato, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **31 de maio de 2022**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Claudio Janta – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Felipe Camozzato: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 02/06/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0392709** e o código CRC **6F7D1BCA**.